



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

**Alvará (extrato) n.º 11/2017**

Por Alvará de 10 de agosto de 2017:

#### Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Embaixador Francisco António Duarte Lopes.

Por Alvará de 25 de julho de 2017:

#### Ordem do Infante D. Henrique

Grã-Cruz

Embaixadora Caroline Fleetwood.

Por Alvará de 19 de julho de 2017:

#### Ordem da Liberdade

Grã-Cruz

Sua Alteza Real o Príncipe Aga Khan.

Por Alvará de 13 de julho de 2017:

#### Ordem do Infante D. Henrique

Comendador

Dr. João Ricardo Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira

Por Alvará de 12 de julho de 2017:

#### Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito

Membro-Honorário

Esquadra 751.

Por Alvará de 7 de julho de 2017:

#### Ordem do Infante D. Henrique

Comendador

Dra. Natércia Fernanda Portella de Viana Teixeira.

Por Alvará de 15 de junho de 2017:

#### Ordem do Mérito

Comendador

Major Carlos André Rodrigues da Silva Costa Carneiro.

Por Alvará de 25 de maio de 2017:

#### Ordem do Infante D. Henrique

Grande-Oficial

Juiz Conselheiro Armando Acácio Gomes Leandro.

Por Alvará de 4 de maio de 2017:

#### Ordem do Mérito

Comendador

Subintendente Marco José Fonseca da Silva Abreu.

Por Alvará de 20 de abril de 2017:

#### Ordem da Instrução Pública

Grã-Cruz

Professor Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda.

Por Alvará de 8 de junho de 2016:

#### Ordem do Infante D. Henrique

Membro-Honorário

Unidade de Cuidados Intensivos Neurocríticos do Hospital de São José.

14 de setembro de 2017. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

310792232



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

**Despacho n.º 8555/2017**

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, prevê que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar.

Considerando que o licenciado Sérgio Manuel da Conceição Pipa possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução

das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular, anexa ao presente despacho.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o licenciado Sérgio Manuel da Conceição Pipa, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas.

2 — O designado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos

do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2017.

19 de setembro de 2017. — A Presidente, *Teresa Fragoso*.

#### ANEXO

##### Síntese Curricular

Nome: Sérgio Manuel da Conceição Pipa;  
Data de nascimento: 4 de junho de 1974;  
Habilitações académicas: Licenciado em Gestão de Empresas, pela Universidade Lusíada, em 1997;  
Experiência profissional:

De março de 1999 a dezembro de 2002: Exercício de funções de auditoria em diversas instituições bancárias;

Em 1 de setembro de 2004: Ingresso na carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, na sequência de concurso externo de ingresso;

De abril de 2007 a janeiro de 2008: Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Odivelas, em regime de substituição;

De janeiro de 2008 a janeiro de 2010: Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Odivelas, nomeado em comissão de serviço;

De fevereiro de 2010 a dezembro de 2010: Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Odivelas, em regime de substituição;

De janeiro de 2011 a fevereiro de 2011: Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal de Odivelas, em regime de substituição.

Formação profissional nas áreas de contabilidade, fiscalidade e análise financeira nas Autarquias.

310796429

##### Despacho n.º 8556/2017

Nos termos conjugados da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, torna-se público que foi autorizada, por despacho de 14 de agosto de 2017 do Vice-Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a cessação da comissão de serviço do licenciado João Filipe Pinto Lopes, a seu pedido, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Comissão, com efeitos a 30 de setembro de 2017, para o qual tinha sido nomeado pelo Despacho n.º 12111/2012, de 30 de agosto de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2012, e reconduzido pelo Despacho n.º 10066/2015, de 28 de agosto de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 7 de setembro de 2015.

19 de setembro de 2017. — A Presidente, *Teresa Fragoso*.

310796704

##### Despacho n.º 8557/2017

**Designação, em regime de substituição, da licenciada Maria Margarida Serra Neves Marques Franco Frazão como chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com efeitos a 15 de setembro de 2017.**

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, prevê que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias.

Considerando que o titular do cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género se encontra ausente, por um período superior a 60 dias, tornando-se urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica.

Considerando ainda que a licenciada Maria Margarida Serra Neves Marques Franco Frazão possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular, anexa ao presente despacho.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a licenciada Maria Margarida Serra Neves Marques

Franco Frazão, do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

2 — A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de setembro de 2017.

19 de setembro de 2017. — A Presidente, *Teresa Fragoso*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

Nome: Maria Margarida Serra Neves Marques Franco Frazão.

Data de nascimento: 4 de abril de 1967.

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1985-1990).

Formação complementar: Pós-graduação em Estudos Europeus, dominante jurídica, no Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa (1990-1991).

Experiência profissional:

De setembro de 1990 a setembro de 1992: Estágio de Advocacia, com a duração de 24 meses e correspondente inscrição como advogada no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados;

De julho de 1995 a abril de 1998: Técnica superior do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., desempenhando funções técnicas no Programa de Iniciativa Comunitária Emprego/Eixo Horizon;

De abril de 1998 a novembro de 1999: Desempenho de funções técnicas na Estrutura de Análise do Gestor do Programa PESSOA — Unidade Técnica de Análise da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

De novembro de 1999 a 2010: Desempenho de funções na Assessoria Jurídica e de Contencioso do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., nomeadamente, elaboração de pareceres e informações de natureza técnico-jurídica, bem como representação judicial e extrajudicial deste e do Gestor do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social. Durante este período, após concurso, foi promovida a técnica superior assessora (2001) e a técnica superior consultora (2007);

De julho de 2010 a setembro de 2017: Desempenho de funções técnicas na Comissão de Recursos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., no âmbito do subsídio de desemprego. Apoio à Comissão Central e às cinco Vice-Coordenações Regionais, na análise de recursos, na elaboração de decisões e acompanhamento técnico-jurídico. Articulação com a Provedoria de Justiça e a Provedoria dos CTT. A par das funções na Comissão de Recursos, apoio à Assessoria da Qualidade Jurídica e de Auditoria do mesmo Instituto, na elaboração de pareceres e informações de natureza técnico-jurídica e respetiva representação judicial.

310796242

##### Louvor n.º 341/2017

No momento em que cessa, a seu pedido, funções como chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, cabe-me reconhecer e louvar publicamente a dedicação, competência técnica, lealdade indiscutível e integridade de caráter com que o licenciado João Filipe Pinto Lopes desempenhou todas as funções que lhe foram confiadas.

Sublinho, em particular, o elevado sentido do dever que sempre manifestou nas tarefas que foi chamado a executar, zelando pelo estrito cumprimento do interesse público, assim como o rigor, a capacidade de trabalho e o profundo conhecimento de todos os assuntos, nomeadamente no domínio dos instrumentos de gestão, contratação pública, programação e execução orçamental, qualidades que em muito contribuíram para a antecipação de problemas e sua rápida resolução e para o bom funcionamento desta Comissão.

Ao seu brio profissional e sentido de responsabilidade acrescem importantes qualidades pessoais, das quais destacaria o espírito crítico, objetividade de análise e capacidade de adaptação a novas situações, em particular tendo em conta a abrangência e transversalidade das matérias sob sua responsabilidade.

Assim, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género considera ser o seu dever atribuir-lhe público testemunho de louvor como prova de reconhecimento e apreço pela sua dedicação e qualidades pessoais e profissionais demonstradas, que muito honraram e dignificaram esta Instituição.

21 de setembro de 2017. — A Presidente, *Teresa Fragoso*.

310796745